



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

1

ATA Nº 028 /2020

CONSELHO FISCAL DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA, foi realizada em 07 de outubro de 2020, às 13:30h na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. A reunião iniciou-se com a presença dos membros: Ellen Vanessa Diniz Fretis, Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Lucimara Caccia Faverrssiani, Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho e Evaldo Silveira Cano. Analisamos novamente o Processo nº 035/2020 - Emenda Constitucional 103/2019 até a fl. 133, onde no dia 23 de setembro foi publicada a Portaria nº 21.233, de 23 de setembro de 2020, prorrogando o prazo para cumprimento da alíquota pré fixada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 para 31 de dezembro de 2020. Recebemos do Conselho Fiscal a CI nº 018/2020 em resposta ao nosso Ofício nº. 013/2020. A reunião foi encerrada às 15h, salvo melhor juízo quanto ao discutido, essa ata foi redigida por mim, Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, secretária deste Conselho e, segue assinada por todos os membros presentes.

ERIKA CRISTINA P. ROCHA BRAVIN
Secretária

ROBERTA AP. SOUZA SILVA CARVALHO
Presidente

LUCIMARA CACCIA FAVERSSIANI
Vice-Presidente

ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS
Membro

IVALDO SILVEIRA CANO
Membro